



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003049/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
23.08.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00325|01569

CREADOR ALINE MAIARA DEMÉTRIO SANTOS

404.527.878-82

04802

ENDEREÇO RUA PEDRO RAMIRES DE MELO 401 CENTRO

CIDADE

PATO BRANCO

PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

15.000,00

SALDO ANTERIOR

9.750,00

VALOR DO EMPENHO

750,00

SALDO ATUAL

9.000,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba, para participar da formação sobre o Processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de Vilência, com veículo oficial

750,00

VALOR TOTAL

750,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

750,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZA DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

DIV. ASS. CONTABILIDADE

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREADOR

ANOTAÇÕES

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

RECIBO

VALOR BRUTO 750,00
VALOR LÍQUIDO 750,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=750,00 (setecentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 02 e ½ diárias de viagem para Curitiba-PR, para participar da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de Violência, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.

ALINE MAIARA DEMÉTRIO SANTOS
CPF/MF 404.527.878-82

Ed. Co. Co.

103



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem** para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da **Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.**

- **Nilson Antonio Penso**, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;
- **Aline Maiara Demétrio Santos**, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;
- **Jaine Fátima Grein**, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ALINE MAIARA DEMÉTRIO SANTOS
Órgão de Lotação: Dep. Educação
Cargo ou função: Psicóloga

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída às 5:00 h do dia 31/08/2022 e retorno às 18:00 h do dia 02/09/22

Destino: Curitiba- Pr.

Valor de diárias: 2 diárias e 1/2 (meia)

Transporte utilizado: Veículo- cedido pelo Departamento de Saúde

Finalidade da viagem: EVENTO: **Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.**

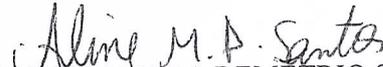
**LOCAL: Centro de Eventos do Bristol Centro Cívico. Rua Deputado Mario de Barros -Centro Cívico
Curitiba – PR - 80530-280**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

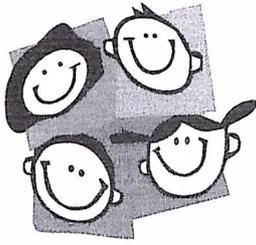
Bom Sucesso do Sul, 23 de Agosto de 2022.

- Autorizado
 Não autorizado


ALINE MAIARA DEMÉTRIO SANTOS
Psicóloga


Elisana Pillonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES.
PORT. 002/2021



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA
Município de Bom Sucesso do Sul - PR

Ofício Circular nº006/2022

Bom Sucesso do Sul, 08 de agosto de 2022.

Assunto: Solicitação De Capacitação Profissional

Prezada Sra diretora Elisana Pillonetto,

Em diálogo com a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, percebe-se a necessidade de capacitação profissional para a Escuta Especializada, tendo em vista a LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

A Escuta Especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Considerando as demandas do município e o caráter de urgência deste atendimento, sugerimos que seja realizada capacitação com pelo menos 01 profissional da área da Educação, Saúde e Assistência Social.

Nesse sentido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente envia anexo a documentação da sugestão de formação presencial que ocorrerá no dia 31 de agosto, 01 e 02 de setembro, ainda em tempo de inscrição.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

Rozani Luckievicz

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Formação sobre o Processo de

ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA

de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência

CURITIBA - PR
31 de agosto a 02 de setembro

DATA	31 de Agosto a 02 de Setembro de 2022
LOCAL	Curitiba/PR
DOCENTE	Me. Iramaia Gallerani (CRP-12/14108)
CARGA HORÁRIA	20h

31 de Agosto - PRIMEIRO DIA

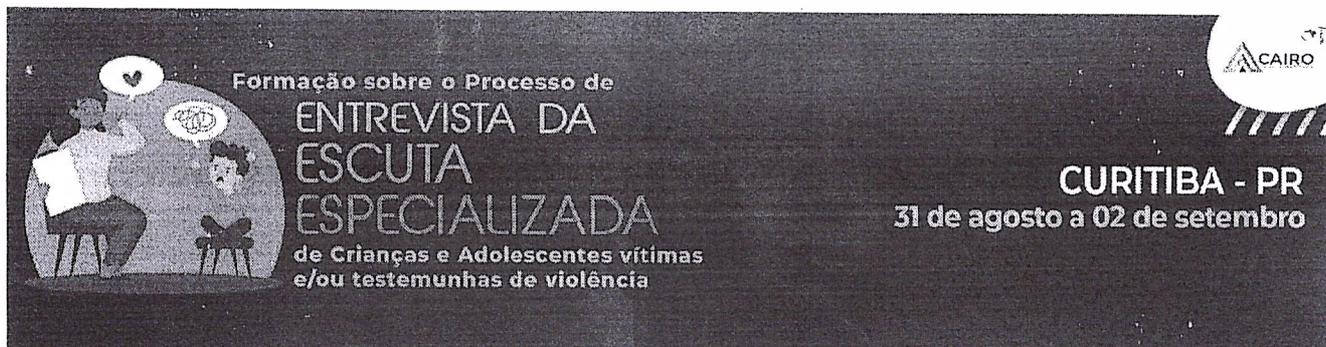
HORÁRIO	13:30 - Acolhida e Recepção dos participantes
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"> Contexto sociocultural de produção de violências; Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); Identificação de sinais e sintomas de violência; Crêterios de avaliação de fatores de risco; Lei n. 13.431 e Decreto 9.603/2018; Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.

01 de Setembro - SEGUNDO DIA

HORÁRIO	
08:00 às 12:00	<ul style="list-style-type: none"> Estudos sobre o desenvolvimento infantil, diversidade sociocultural e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência: recortes etários, fases do desenvolvimento infantil, diversidade de gênero, de etnia; Processos de memória e linguagem; Mitos e verdades a respeito das violências; Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções; Direitos das crianças e adolescentes no Brasil; Papel das políticas públicas (proteção, defesa e controle).
12:00 às 14:00	Intervalo
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"> Implantação da Escuta Protegida na rede de proteção; Processo de entrevista da escuta especializada; Estudos de caso.

02 de Setembro - TERCEIRO DIA

HORÁRIO	07:30 - Recepção dos alunos na sala on-line
----------------	--



08:00 às 12:00	<ul style="list-style-type: none"> • O atendimento na prática e as implicações do profissional; • Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos; • Simulação de entrevista.
12:00 às 14:00	Intervalo
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"> • Simulação de entrevista.

Justificativa: Segundo a Lei 13.431/2017, o procedimento de escuta especializada deve ser realizado por profissionais da rede de proteção, devidamente qualificados. Dessa forma, por meio do debate e da qualificação teórico-prática, entende-se possível construir uma atuação pautada no compromisso com o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, e com a articulação do sistema de garantia de direitos.

Objetivo: Qualificar profissionais da rede de proteção para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

Público Alvo: Trabalhadoras(es) da Política de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública e demais interessadas(os).

Metodologia: A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas presenciais.

Disponibilizado aos participantes: Certificado (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação).

Docente:

Iramaia Ranai Gallerani, possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. É colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Trabalha como psicóloga clínica, com enfoque em violência intrafamiliar. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



☎ (47) 2122-3605 📞 (47) 9 8833-5640

✉ faleconosco@cairoinstituto.org
www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F8AD1394

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.

· Nilson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· Aline Maiara Demétrio Santos, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;

· Jaine Fátima Grein, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CAC59A0D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., Andreia Zanella, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., Ieda Ana Geme, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2BA18F63

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pilonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultural e Esportes, para participar do III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0D28827D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:844337D2

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Máquinas e		

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 33150
CPF 404.527.878-82
Nome favorecido ALINE MAIARA DEMETRIO SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.403
Valor 750,00
Destinação 0
Data transferência 24/08/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B0520D54EA2B619F

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	24/08/2022 16:52:21
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	24/08/2022 16:53:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Aline Maiara Demétrio Santos

Matrícula: 5932.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3049/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 31/08/2022

Data de Chegada: 02/09/2022

3. Justificativa

Participar da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 750,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

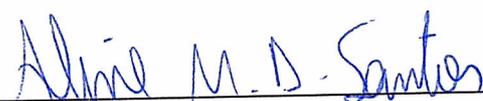
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2022.



Aline Maiara Demétrio Santos
Psicóloga

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2022.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes